



**DECRETO Nº 61/2026  
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 07/2023  
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO  
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 07/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de agente comunitário de saúde, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 58/2024 em 25 de março de 2024.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 02(dois) anos a partir de 01/04/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de abril de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**